

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social
Deputado Feliciano Barreiras Duarte

Na sequência da consulta endereçada à ACAPO, pela Comissão a que V.Exa. preside, sobre o texto de Substituição do P.J.L n.º 830/XIII/3.ª (PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP, PEV, PAN) - RJ Mecanismo Nacional de Monitorização da Aplicação da CDPD, somos a informar que não apresentamos considerações adicionais às já apresentadas pelo Me-CDPD e que subscrevemos em absoluto este parecer enquanto seus membros. Queremos, porém, agradecer o intenso trabalho da Assembleia da República na aprovação do Regime Jurídico deste Mecanismo de modo a serem proporcionadas as necessárias condições técnicas, humanas e financeiras ao seu devido funcionamento e prossecução das suas atribuições e competências.

Sem outro assunto, apresentamos os mais respeitosos cumprimentos,

Tomé Coelho
Presidente da Direção Nacional da ACAPO



Av. D. Carlos I n.º 126 9.º andar
1200-651 Lisboa
T. 0351 213 244 500
dn@acapo.pt
www.acapo.pt